

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que promova a implantação de um NEAM (Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher) no Município do Dias D'Ávila.

A Deputada infrafirmada, com fulcro no Art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, encaminhar a presente Indicação, através da Mesa Diretora desta Casa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que promova a implantação de um Núcleo do NEAM no Município do Dias D'Ávila para atendimento ao município e municípios vizinhos.

JUSTIFICATIVA

O NEAM tem como objetivo ofertar às mulheres os serviços de atendimento e enfrentamento à violência doméstica e dos feminicídios. Apesar dos avanços alcançados pela Lei Maria da Penha ainda temos um grande número de assassinatos de mulheres.

Apesar dos esforços a violência contra à mulher vem crescendo cada vez mais, segundo o Atlas da Violência 2019, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), houve um aumento de 30,7% no número de feminicídios no Brasil entre 2007 e 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas em 2019, o maior número registrado desde 2007

O Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher (NEAM), são estruturas que compõem a rede de atenção às mulheres. E tem como objetivos o acolhimento e a orientação às mulheres vítimas de violência doméstica. Por se tratar de um Núcleo, demanda menor estrutura física para sua implantação, podendo funcionar na delegacia já existente.

Nestes termos, com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora que no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Sr. Rui Costa, a presente indicação para a apreciação e implementação das medidas aqui indicadas.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.

DEPUTADA FABIOLA MANSUR